PLANO MUNICIPAL PELA

PRIMEIRA INFÂNCIA

SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI 2023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SAÚDE · AGRICULTURA · EDUCAÇÃO · ESPORTES · MEIO AMBIENTE · OBRAS · TRANSPORTES · NUCA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

2023-2025

SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

“Depende de nós

Quem já foi ou ainda é criança

Que acredita ou tem esperança

Quem faz tudo pra um mundo melhor.”

(Ivan Lins)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2023

SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância de São Miguel do Tapuio – PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Miguel do Tapuio - PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 018 de 17 de dezembro de 2018 (Lei que cria o CMDCA), considerando a decisão do Colegiado da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância de São Miguel do Tapuio – PI.

Art. 2º. – Estabelecer que o presente Plano Municipal seja configurado como Diretriz para a elaboração e execução de Políticas Públicas voltadas à atenção de crianças de 0 a 6 anos do município de São Miguel do Tapuio – PI.

Art. 3º. – Esta Resolução Normativa entra em vigor, na data de sua publicação.

São Miguel do Tapuio, 29 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
FAUSTO DANIEL DA CRUZ
ALVES:04847783310

Fausto Daniel da Cruz Alves

Presidente do CMDCA

Pompílio Evaristo Cardoso Filho

PREFEITO MUNICIPAL

Lorena Quitéria Furtado de Araújo

COORDENADORA DO COMITÊ DE ELABORAÇÃO

Fausto Daniel da Cruz Alves

PRESIDENTE DO CMDCA

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/ PI - PMPI

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação e coordenador(a) da Comissão:

a) Titular: Lorena Quitéria Furtado de Araújo
b) Suplente: Luciana Larissa Soares Aragão

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Maria José Rodrigues Lima
b) Suplente: Rosilene Lopes Miranda

III - Representante da Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho:

a) Titular: Alessandra Lustoza de Oliveira
b) Suplente: Leidiane Isabel de Oliveira Ramos Gomes

IV - Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

a) Titular: Manuel Evaristo de Paiva Neto
b) Suplente: Cláudio Roberto Cavalcante Feitosa

V - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cultura:

a) Titular: Miciene Gomes Lopes
b) Suplente: Isaac Mineiro Penha

VI - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

a) Titular: Maria Karise de Araújo
b) Suplente: Juscelino Pereira de Sousa

VII - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

a) Titular: Lucimar Soares de Morais
b) Suplente: Erika Bezerra da Costa

VIII - Representante dos Conselhos Municipais de Educação:

c) Titular: Francisco Mota de Sousa Junior
d) Suplente: Lusiene Beserra de Sousa

IX - Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Irlene Alves da Silva
b) Suplente: Marina Lima Alves

X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

a) Titular: Ane Gislane Pereira Rodrigues
b) Suplente: Esaú Costa Rodrigues

XI - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

a) Titular: Antônio Evaldo Pereira da Cruz
b) Suplente: Maria Rita da Silva

XII - Representante do Programa Criança Feliz:

a) Titular: Letícia Bezerra Mota
b) Suplente: Dalma Maria Fernandes Alves

XIII - Representante do Programa Selo Unicef Município Aprovado:

a) Titular: Francisco Herton Rodrigues Vieira

SUMÁRIO

CARTA DO PREFEITO MUNICIPAL

1. O QUE É O PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS 09
02. VAMOS CONHECER SÃO MIGUEL DO TAPUIO: UM DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....12
2.1. Dados demográficos e econômicos 13
2.2. Proteção social 14
2.3. Sobre a saúde 19

2.4. Sobre a educação 22

2.5. Quadro - resumo do diagnóstico da primeira infância de São Miguel do Tapuio – PI 25
3. MATRIZ LÓGICA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 26
04. MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO 43

05. FINANCIAMENTO 43

06. CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM SÃO MIGUEL DO TAPUIO -PI 44

07. REFERÊNCIAS 45

CARTA DO PREFEITO MUNICIPAL

Que alegria poder entregar a população de São Miguel do Tapuio o presente documento: O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI. Documento este que revela ao mesmo tempo um diagnóstico de nossa infância municipal como também destaca nossos anseios pela melhoria da qualidade de vida de nossas crianças. É um documento importante pelo caráter intersetorial impresso em cada palavra, ação, sonho, desejo em estabelecer parâmetros para formulação, implementação e controle social sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância de nosso município, resultado de inúmeros momentos de discussão acerca de dados sobre questões e problemáticas, bem como potencialidades de nosso município.

Nosso plano objetiva também apresentar orientações e deliberações, bem como exercer o controle social sobre as políticas públicas voltadas para o atendimento à primeira infância de São Miguel do Tapuio - PI. Consideramos que é um documento necessário uma vez que reúne informações acerca da infância do município e contribui na produção de conhecimentos sobre a realidade social de São Miguel do Tapuio e revela como as setoriais estão trabalhando para sanar problemas que envolvem a infância do município.

Desta forma, para que seja um trabalho exercido com compromisso e competência, esperamos que as reuniões, o documento produzido junto a todas as discussões desenvolvidas, possam fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes de São Miguel do Tapuio e apresentar uma contribuição para a construção de políticas públicas comprometidas com a consolidação da cidadania e a efetivação dos direitos de todas as crianças de 0 a 6 anos no âmbito municipal.

Fico feliz em poder dizer que em São Miguel do Tapuio se articula movimentos pela proteção integral das crianças da primeira infância e juntos, de forma intersetorial, convergimos ideias, ações e projetos com essa finalidade social na certeza de que nossos esforços se traduzirão em políticas públicas eficazes e num atendimento de qualidade e equidade.

Assumimos, pois, o compromisso de assegurar a primeira infância como prioridade absoluta na perspectiva de melhorar cada vez mais a qualidade de vida de cada uma criança e

suas famílias, seja em âmbito da gestão municipal seja por meio das demais instituições sociais do nosso município, pois parceria serão feitas com este propósito.

Gratidão a todos os munícipes que apresentam diariamente seus esforços e dedicação por acreditarem e compartilharem comigo do sonho de construir uma São Miguel do Tapuio cada vez melhor! Um abraço fraterno!

Com amor,

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

01 O QUE É O PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI é um plano de Estado, intersetorial, que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade) no âmbito do município, cuja elaboração é recomendada pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016). O objetivo central do PMPI é articular diferentes setores da administração municipal com o objetivo de estabelecer metas e complementar suas ações, para cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal.

Além disso, o PMPI é um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo**,** com participação das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, poder legislativo, judiciário e sociedade civil, e que contemple a escuta e participação das crianças – sujeito de direito a quem se destina o PMPI**.** Os planos são constituídos de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município, uma lista de ações das diferentes secretarias para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos, e metas que permitam avaliar as políticas planejadas e em curso.

A Elaboração do PMPI tem como referência central o Plano Nacional pela Primeira Infância, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente em 2010, é uma carta de compromisso do Brasil com suas crianças. O documento traça diretrizes gerais para o governo e a sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos das crianças de até seis anos de idade e tem como princípios a prioridade absoluta dos direitos da criança, o respeito à criança como sujeito e indivíduo, a integralidade da criança, o respeito às diversidades étnicas, culturais e geográficas, a inclusão, a integração da visões científica e humanista, a articulação dos entes federados, dos setores da administração pública e entre a sociedade civil e governos.

O município de São Miguel do Tapuio – PI ao elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância tem como principal objetivo melhorar as condições de vida e desenvolvimento de cada criança. Para que o município possa ter sucesso em seus objetivos um conjunto de ações devem ser desenvolvidas e impactar na vida de crianças da Primeira Infância e suas famílias, contribuindo também para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Garantir a primazia do atendimento à criança e ao adolescente pelas políticas públicas sociais conforme determina a Carta Maior de nosso país, a Constituição Federal de 1988, exige avaliar a efetividade dos serviços prestados a esse público. A partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Brasil passou a pautar-se por uma legislação desafiadora, que impulsiona o poder público e a sociedade civil a encontrar soluções cada vez mais eficientes para assegurar, de fato, os direitos da infância e da adolescência brasileiras.

Em 2022 e 2023, testemunhamos a realização de diagnósticos para dar transparência à realidade de nossas crianças em São Miguel do Tapuio - PI. Nesse sentido, damos mais um importante passo na consolidação dos avanços ao apresentarmos à sociedade o Plano Municipal pela Primeira Infância. O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, idealizado pela Comissão Intersetorial, em parceria com a Prefeitura, traz uma compreensão sobre a rede de atenção a Primeira Infância e aponta as diversas realidades e situações vivenciadas por esse público em São Miguel do Tapuio – PI.

O presente plano detalha indicadores e resultados, bem como metas que pretendemos alcançar, constituindo-se como mais uma ferramenta de informações para a elaboração e o planejamento das ações do município destinadas às crianças da Primeira Infância. As estatísticas e os dados, bem como as propostas apresentadas neste plano contribuem para a construção de políticas públicas mais eficientes, para a criação de objetivos norteadores da aplicação de recursos públicos.

No que tange às políticas sociais, o plano também contribuirá para o enfrentamento de violações de direitos, combatendo vulnerabilidades sociais em que vivem muitas de nossas crianças. A partir dele, será possível agir com maior assertividade na busca de soluções para a promoção social, ponto fundamental da atuação do Estado, o que renova o nosso compromisso de garantir um futuro promissor para as novas gerações.

A elaboração do Plano foi antecedida pela realização do Diagnóstico da Situação da Infância que foi realizado em diversos momentos junto a comissão intersetorial, como segue:

- Foram realizadas reuniões com representantes das áreas de saúde, educação, assistência social, conselho tutelar, sociedade civil organizada para apresentação e discussão da proposta de elaboração do Diagnóstico;
- Criação de um grupo de trabalho intersetorial responsável por fazer o levantamento dos dados e informações em cada setor para construção dos formulários, seguido de levantamento dos dados e das informações;

- Levantamento e análise de dados em sites oficiais a respeito de indicadores sobre a população de crianças de 0 a 6 anos do município;
- Levantamento de projetos, programas, planos e políticas públicas sociais, equipamentos públicos e serviços básicos de atendimento à infância e adolescência;
- Produção e análise de dados complementares nas secretarias municipais e órgãos que atendem crianças de 0 a 6 anos;
- Consolidação dos dados, das informações e textos para o plano;
- A realização do Diagnóstico subsidiou a elaboração do plano, que propõe ações amplas e articuladas objetivando a promoção e garantia dos direitos da Primeira Infância.

Equipe Intersetorial de Elaboração do Plano pela Primeira Infância

02 VAMOS CONHECER SÃO MIGUEL DO TAPUIO: UM DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

São Miguel do Tapuio Piauí – PI, foi o topônimo que sucedeu ao de deliciosa, antiga fazenda pertencente a Dona Rosaura Muniz Barreto, proprietária da sesmaria denominada Cabeça do Tapuio e que, segundo alguns, deveu seu nome ao da tribo tapuia, habitante da região, em tempos remotos.

No entanto, há quem admita ter o designativo Tapuio sido acrescido por viajantes ou pelo Serviço Postal, para distinguir a localidade de outras, com igual topônimo. O povoado originou-se com a doação, feita por Dona Rosaura, de uma gleba de terra da fazenda Deliciosa para a construção da Igreja do Arcanjo São Miguel e formação do seu patrimônio, destinado a criação de um núcleo populacional e comercial. A escritura de doação estabelecia a mudança do nome de Deliciosa para São Miguel, a fim de homenagear o filho da doadora, de nome Miguel, e que falecera muito jovem.

São Miguel foi escolhido para Padroeiro do lugarejo. O povoado se desenvolveu e, em janeiro de 1909 foi elevado à categoria de Distrito, com o nome de Tapuio. Em 1925, a localidade, que até então pertencia ao Município de Castelo do Piauí, passou a integrar o território do Município de Aroazes, recém-criado. Em 1938, São Miguel do Tapuio foi elevado à categoria de Sede Municipal. Seu gentílico é são-miguelense ou tapuiense e sua formação Administrativa Distrito foi criada com a denominação de Tapuio, pela lei municipal de janeiro de 1909, subordinado do município de Castelo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Tapuio, figura no município de Castelo. Elevado à categoria de município com a denominação de São Miguel do Tapuio, pela lei estadual nº 1113, de 18-10-1930, desmembrado de Castelo e de no atual distrito de São Miguel do Tapuio, ex-povoado constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual nº 1279, de 26-06-1931, o município é extinto, sendo seu território anexado ao município de Castelo. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de São Miguel do Tapuio, figura no município de Castelo.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de São Miguel do Tapuio, pelo decreto estadual nº 1589, de 04-10-1934, desmembrado de Castelo.

Localiza-se no centro norte do estado do Piauí, a uma latitude 05º30'13" sul e a uma longitude 41º19'24" oeste, está a uma altitude de 285 metros. Sua população estimada em 2019

foi de 18.149 habitantes. Possui uma área de 4.988,193 km² e fica a 216 km de Teresina, da capital do estado.

Fonte: IBGE (2010)

2.1 Dados demográficos e econômicos

É um munícipio que, segundo o IBGE (2021), tem cerca de 18.149 habitantes, sendo 6.684 pessoas moradoras na zona urbana, o que corresponde a 39,1% e 11.645 moradores da zona rural, o que corresponde a 60,9%.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 17.32 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 3.7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 79 de 224 e 93 de 224, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1311 de 5570 e 946 de 5570, respectivamente.

O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH varia de 0 a 1, considerando indicadores de longevidade (saúde), renda e educação. Quanto mais próximo de (0), pior é o IDH de um município. Quanto mais próximo de 1, mais alto. Neste aspecto, o município de São Miguel do Tapuio possui IDH - Índice de Desenvolvimento Humano (ano 2010): 0,556 desenvolvimento médio.

A economia de São Miguel do Tapuio gira em torno da agricultura e da pecuária, atividades comerciais de pequeno porte e dos empregos na administração pública municipal e estadual. Em 2020, o salário médio mensal era de 1.8 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 97 de 224 e 123 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3161 de 5570 e 4942 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 58.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 27 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 73 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

De acordo com o Boletim do Ministério da Cidadania (2020), O PIB da cidade é de cerca de R$ 150,7 milhões de reais, sendo que 64% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem as participações dos serviços (21,2%), da agropecuária (64%) e da indústria (6,3%). Com esta estrutura, o PIB per capita de São Miguel do Tapuio é de R$ 8,5 mil, valor inferior à média do estado (R$ 17,2 mil), da grande região de Teresina (R$ 18,1 mil) e da pequena região de Campo Maior (R$ 10,5 mil).

Tendo como fonte o Ministério da Cidadania (2020), dados do Programa Bolsa Família informam que o total de famílias inscritas no Cadastro Único em Outubro de 2020 somava um total de 4.052, sendo um total de 11.969 pessoas Cadastradas, o que equivale a 67,8% da População: 67,8% e um total de 2.750 famílias beneficiadas.

2.2 Proteção social

Em São Miguel do Tapuio – PI, as ações relacionadas a Proteção Social ocorrem em todas as setoriais do município e da sociedade em geral, mas existem as instituições que centralizam e sistematizam os serviços no sentido de promover a mobilização geral da população para este fim. Seja por meio dos serviços fundamentais ou campanhas temáticas, o município tem investido nos últimos anos para que estes serviços constituam prioridade no processo de implementação de melhoras na qualidade de vida da população são-miguelense.

A **Assistência Social de São Miguel do Tapuio** é um serviço público oferecido no Centro-Norte Piauiense dedicado aos cidadãos taipuenses pobres ou em situação de vulnerabilidade social. Por meio de veículos, equipes volantes e sedes espalhadas por toda a região Nordeste, a **Assistência Social de São Miguel do Tapuio** possui um serviço democratizado, descentralizado e articulado com objetivo de realizar o atendimento de pessoas.

Atualmente, os serviços assistênciais oferecidos são derivados dos seguintes segmentos:

- **Dois CRAS São Miguel do Tapuio (Centro de Referência de Assistência Social)**: é considerada a porta de entrada da Assistência Social. Por meio dele, são executadas ações capazes de fortalecer a convivência da família e da comunidade. Ou seja, organiza e articula as unidades da rede socioassistencial e outras políticas para facilitar o acesso dos interessados aos serviços, benefícios e projetos voltados para assistência social. Cada um dos CRAS situada na sede do município possui também uma equipe volante que se desloca as mais variadas áreas do município levando serviços e atendimentos diretamente a zona rural.
- **CREAS São Miguel do Tapuio (Centro de Referência Especializado de Assistência Social):** é unidade voltada para o atendimento das famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou também que tiveram seus direitos retidos ou violados. O centro oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Abordagem Social e Serviço Para Pessoas com Deficiência, Idosas e o grupo familiar.

- **CAPS São Miguel do Tapuio (Centro de Atenção Psicossocial):** oferece serviços de saúde de caráter aberto e comunitários por uma equipe composta por profissionais de vários setores e atende de forma prioritária pessoas com sofrimento ou transtorno mental, inclusive aquelas que usam álcool e outras drogas.
- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV):** o SCFV além de promover a convivência, visa também preparar crianças e adolescentes para o exercício de sua cidadania por meio da participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento do seu protagonismo e da sua autonomia.

São objetivos específicos do SCFV para a faixa etária (6 a 29) anos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

São objetivos específicos do SCFV para a faixa etária 60 anos ou mais:

- Oferecer atendimento de modo individual e coletivo a pessoa idosa e estimulo a participação social.
- Promover a defesa dos direitos da pessoa idosa, mantendo estratégias de trabalho articulado com a rede de proteção social ao idoso.

- **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:** Promover o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, oferecendo apoio e acompanhamento é o principal objetivo do Programa Criança Feliz. O MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) destaca ainda:

● Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento do bebê e nos cuidados perinatais;

● Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

● Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;

● Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

- **MAE JUSTINA:** O Programa Municipal Mãe Justina regulamentado peço município de São Miguel do Tapuio - PI, destina-se às mulheres gestantes, residentes no município usuárias do Sistema Único de Saúde, a partir da confirmação da gravidez, abrangendo a atenção integral à gestação, parto e puerpério, estímulo à alfabetização das gestantes, proteção social e segurança alimentar e nutricional da mãe e da criança. A gestante que, após a confirmação da gravidez, comprovar a realização de pelo menos, 01 (uma) consulta de pré-natal, poderá ser incluída no Programa, após análise dos profissionais dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, em conjunto com os profissionais de saúde.

Por meio desses centros, a **Assistência Social de São Miguel do Tapuio** oferece uma dezena de serviços aos são-miguelenses que se encaixam no público-alvo, os principais são:

- Orientação jurídica;
- Apoio à Família;
- Apoia o acesso à documentação pessoal;
- Estimula mobilização comunitária;
- Encaminha os cidadãos para serviços da assistência social;
- Apoia ações comunitárias por meio de palestras, campanhas e eventos;
- Atua junto à comunidade para enfrentamento de problemas comuns, como violência, trabalho infantil, falta de transporte;

Dispõe também do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiária do Benefício de Prestação

Continuada da Assistência Social - BPC/LOAS, com prioridade para aquelas na faixa etária de zero a dezoito anos, conhecido como BPC na ESCOLA. Em São Miguel do Tapuio, **1.51%** da população da cidade recebeu este benefício no período de janeiro a setembro de 2021. Cálculo feito em cima do total da população e da quantidade de pessoas que receberam o benefício (266). Cada uma delas recebeu o valor de **R$ 1100**.

O Conselho Tutelar (CT) é um órgão permanente e autônomo que zela pelos direitos da criança e do adolescente do município. Sua criação e funcionamento estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Este Conselho funciona das oito horas às 12 horas no horário da manhã e das 13 horas às 17 horas da tarde e possui uma escala de plantão em que cada dia um conselheiro encontra disponível das 18 horas da noite às 08 horas da manhã do dia seguinte.

No que se refere a infraestrutura, o CT dispõe de condições básicas de funcionamento como telefone e acesso à internet com uso compartilhado, computador, mesas, cadeiras, salas de recepção, salas reservadas, uma sala de escuta, possui veículo próprio. Está localizado no centro da cidade em local de fácil acesso à população.

Os Conselheiros Tutelares realizam reuniões sistemáticas e frequentes, com registro em ata assinada pelos participantes. O CT não possui equipe de apoio interdisciplinar, mas quando necessita de algum serviço, recorrem ao Centro de Referência da Assistência Social para contato com psicóloga, assistente social e psicopedagogos.

O Conselho Municipal pelos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão que propõe, decide, acompanha e avalia as políticas públicas municipais voltadas a indivíduos de 0 a 17 anos, de acordo com o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É formado por membros do governo municipal, indicados pelo prefeito, e membros da sociedade civil escolhidos pelas organizações representadas no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA.

O CMDCA de São Miguel do Tapuio funciona no centro da cidade, na Casa dos Conselhos e conta com os serviços de uma pessoa responsável pela sua administração. O Conselho realiza as reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias sempre que é necessário tomar uma decisão, discutir sobre eventos e ações a serem realizadas que digam respeito a crianças da Primeira Infância. Todas as reuniões são registradas em atas que são assinadas pelos participantes.

As visitas em sites, as discussões realizadas e os encontros da equipe intersetorial possibilitaram, além de uma produção e análise de dados, demarcar os principais problemas que envolvem a situação da infância e suas famílias em São Miguel do Tapuio.

- Identificou-se que ainda há uma grande parcela das famílias vivendo em situação de pobreza;
- Muitas famílias dependem de programas de distribuição de renda como o Bolsa Família. Neste contexto de pobreza e vulnerabilidade, as crianças são os que mais sofrem;
- Apesar dos investimentos nas áreas de educação, saúde e assistência social, com resultados visíveis, muitas crianças de São Miguel do Tapuio ainda estão expostas a diversas situações de risco e vulnerabilidade social seja por questões socioeconômicas, problemas de moradia, exposição a diversas formas de violências etc.
- O município não possui grandes espaços para ofertas de trabalho, logo a população necessita da produtividade de subsistência a partir da agropecuária, o que nos últimos anos tem sido reduzida, o que faz com que a população fique ainda mais dependente dos programas de distribuição de renda do governo federal.
- O município necessita de ampliar o desenvolvimento sustentável local por meio ações formativas e parcerias público-privadas para incentivar a geração de emprego e renda.

Estas problemáticas afetam direta ou indiretamente a situação de vida de crianças, pois tem influência direta nas condições de vida das famílias. Logo é necessário que todas as famílias em situação de risco, pobreza e vulnerabilidade social estejam cadastradas e se beneficiando dos programas e projetos sejam eles federais, estaduais ou municipais, a realização de diagnósticos contínuos sobre a situação das famílias e , com isso, realizar planejamentos intersetoriais que se articulem diretamente com todos os setores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente; planejar e desenvolver formações continuadas para todos os conselhos setoriais do município; assegurar o acolhimento das crianças vítimas de maus-tratos e violência sexual por meio da implantação de um serviço especializado.

Também é necessário mobilizar e conscientizar as famílias sobre a importância do desenvolvimento sustentável, oferecendo subsídios para que os mesmos possam ampliar plantios, construir hortas e pomares e criar animais de pequeno porte que sobrevivam no semiárido; Mapear o potencial agropecuário, extrativista e turístico do município para incentivar a implantação de projetos de geração de renda e promover eventos e cursos na área da geração de emprego e renda para incentivar o empreendedorismo no campo e na cidade.

2.3 Sobre a saúde

A saúde é bem essencial a todo ser humano, sobretudo desde os primeiros anos de vida quando ocorre a formação de todos os aspectos da criança e que influencia toda a continuidade do desenvolvimento infantil. Para isso, é preciso cuidar da mãe, da família em geral, dos espaços onde habitam, da alimentação, consultas regulares, diagnósticos permanentes de saúde etc.

No município de São Miguel do Tapuio, a saúde é financiada sobretudo com recursos do governo federal e estadual, ficando a cargo do município apenas as ações e serviços concernentes a atenção básica. Na ausência de recursos, instalações, equipamentos ou outras condições mais complexas, o município conta com parcerias regionais como Campo Maior e Teresina para que o atendimento à população seja desenvolvido.

A estrutura de Saúde em São Miguel do Tapuio é formada por 25 instituições básicas de saúde incluindo postos e unidades básicas. O município tem a responsabilidade de contratar e remunerar as equipes da atenção básica e da atenção especializada: os Agentes do Programa Saúde da Família (PSF), os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e as equipes de saúde bucal. Além disso, ajuda a financiar os medicamentos da assistência farmacêutica ligados à atenção básica e desenvolver campanhas de educação. O município conta com 01(um) Centro de Apoio Psicossocial Tipo I, 01(um) Centro de Especialidades, farmácia básica e 01(um) farmácia do CAPS, 01 (um)hospital estadual.

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve diversos projetos e programas entre eles o Programa Saúde na Escola (PSE), que objetiva à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos a partir de ações que são desenvolvidas em âmbito escolar.

Na atenção básica, dentre as áreas consideradas estratégicas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), estão a saúde bucal para a população de 0 a 14 anos, a saúde da criança e da mulher. Em relação a mortalidade infantil, os investimentos na saúde da primeira infância têm favorecido a redução desse indicador, mas fica o desafio de manter esse dado. Porém, dados da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí informa que houve em 2022, uma morte de neonatal precoce e uma morte de um pós-neonatal em São Miguel do Tapuio – PI.

A redução dos índices de mortalidade infantil deve-se principalmente as ações de proteção da saúde materna / infantil como: a disponibilização de vacinas de rotina, realização de campanhas de sensibilização para a vacinação, cuidados com a infância, campanhas pelo aleitamento materno exclusivo, entre outras. Dados do ministério da saúde informam que até

2019, o município de São Miguel do Tapuio apresentava um percentual de vacinação de 95% das crianças para a tríplice viral D1 (≥ 95%).

O percentual de mulheres grávidas com 7 ou mais consultas de pré-natal vem sendo ampliado, significativamente nos últimos quatro anos, conforme Quadro abaixo:

ANO	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Nº/%	95,4	93,1	87,5	96,4

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Saúde (2022).

A série histórica demonstra que há oscilações nos resultados. É possível analisarmos que houve um grande aumento no último ano, saindo de 87,5 em 2020 para 96,4 em 2021. A queda em 2020 deve-se a pandemia da COVID-19 que impediu que muitas gestantes fossem aos estabelecimentos de saúde realizar suas consultas de pré-natal. Mas, o último resultado positivo analisado em 2021 deve-se a uma série de investimentos em infraestrutura, condições de trabalho e conscientização das famílias. Em relação ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses, o município de São Miguel do Tapuio tem um grande desafio, pois resultados do SISVAN demonstra que em 2019 o município tinha apenas 46% de crianças com aleitamento materno exclusivo.

De uma forma geral, as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde têm foco especial ao atendimento de crianças da Primeira Infância. A promoção de vidas saudáveis tendo como objetivo a garantia da efetiva universalização e a superação das desigualdades sociais e iniquidades na atenção à saúde, tendo como referência o Pacto pela Saúde do Ministério da Saúde.

Ressalta-se que o número de crianças de 0 a 06 com peso muito baixo para a idade, segundo o SISVAN em 2022, foi 02 (1,23%), o número de crianças com peso baixo para a idade foi de 05 (3,82%). Em relação ao número de crianças com peso alto para a idade foi de 19 (16,95). Isso significa que o problema está no peso alto para a idade exigindo que o município desenvolva ações que visem reduzir esses números, pois é um problema que pode se estender ao longo da vida provocando complicações no desenvolvimento.

Também contribuem com a Saúde do município de São Miguel do Tapuio, uma Comissão de Notificação e Encaminhamentos de Crianças e Adolescentes vítimas de maus tratos constituída por médicos, enfermeiras e agentes de saúde e tem como objetivo promover a notificação e o encaminhamento dos casos para o Conselho Tutelar das crianças identificadas.

Sua existência está fundamentada na proteção integral da criança e do adolescente, que requer o envolvimento dos seguimentos organizados, sejam governamentais, empresas, comunidades, sejam famílias, escolas, enfim, todos aqueles que possam atender ao chamado da necessidade de oferecer melhores condições de vida a todas as crianças.

Tendo em vista os dados e as discussões entre a comissão intersetorial, ficou identificado que as principais questões que envolvem a saúde quando se relaciona a Primeira Infância e as famílias em São Miguel do Tapuio são:

- ❖ Área rural muito extensa, necessitando de maior desmembramento dos serviços volantes para a zona rural;
- ❖ Os problemas de alta complexidade são realizados em outros municípios, fato que dificulta o acompanhamento e controle da qualidade;
- ❖ Existem algumas famílias que, mesmo recebendo as orientações das equipes do PSF, ainda não realizam as 07(sete) consultas de pré-natal, não vacinam os filhos, não amamentam até os seis meses, entre outros;
- ❖ Em relação a mortalidade infantil, apesar de estar sendo reduzida, mas continua sendo um dos principais desafios, tendo em vista que algumas mulheres ainda resistem a realização de um pré-natal acompanhado com no mínimo 07 (sete) consultas.
- ❖ É preciso garantir o atendimento integral à criança desde a concepção, passando pelo nascimento e o desenvolvimento, da melhor forma possível, minimizando os óbitos nessa faixa etária. A superação desse desafio passa tanto pela intensificação dos serviços de saúde, como pela conscientização das famílias e melhoria de suas condições de vida.
- ❖ É necessário garantir a assistência integral às crianças com desnutrição, notadamente aquelas que não estão sendo cobertas por programas sociais e aquelas oriundas de Programas como Auxílio Brasil.
- ❖ Assegurar o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade, sendo necessário ampliar os serviços de acompanhamento e conscientização das famílias.
- ❖ Garantir o diagnóstico precoce de algumas doenças de extrema gravidade, que quanto antes diagnosticadas possibilitam melhores condições de tratamento e prevenção de sequelas entre os quais: teste do pezinho (diagnóstico precoce de hipotireoidismo, fenilcetonúria, anemia falciforme), teste da orelhinha (diagnóstico precoce de deficiência auditiva).
- ❖ Qualificar a orientação acerca do planejamento familiar, através do atendimento precoce das gestantes para o acompanhamento de pré-natal, diagnóstico, tratamento e controle efetivos dos agravos que possam acometer as gestantes e comprometer o tempo de duração da

gestação, prevenindo a prematuridade e principalmente as doenças congênitas preveníveis, como a Hepatite B, a sífilis, a AIDS, o tétano, a rubéola e a toxoplasmose.

2.4 Sobre a educação

A estrutura da educação no município de São Miguel do Tapuio – PI, é composta pelas seguintes instituições e órgãos: Secretaria Municipal de Educação; Conselho Municipal de Educação; 27(vinte e sete) Unidades Escolares Públicas Municipais, 07(sete) localizadas na área urbana e 20(vinte) unidades escolares situadas em áreas rurais, sendo uma delas quilombola. Destas, 18(dezoito) atendem Educação Infantil, sendo 03(três) urbanas, 15(quinze) situadas em áreas rurais e 03(três) unidades escolares públicas estaduais de Ensino Médio localizada na zona urbana.

Em relação ao número de matrículas na Educação Infantil, os dados mostram-se com números elevados para um município de pequeno porte.

ANO	MATRÍCULAS EM CRECHES	MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS
2018	325	464
2019	347	455
2020	294	402
2021	347	421

Fonte: dados do QEdu. (2023)

Analisando os dados de 2018 a 2021, é possível identificar um número crescente de matrículas na creche de crianças de 0 a 3 anos, com um redução no ano de 2020. É possível que essa queda tenha sido motivada pelo início da pandemia da COVID-19. Sobre as matrículas na pré-escola tem ocorrido uma redução ao longo dos anos, porém com número considerável de crianças, tendo em vista que supera o número de crianças matriculadas na creche de um ano para o outro. A diminuição também ocorreu em 2020, pois caiu de 455 em 2019, para 402 em 2020, fato também evidenciado no Piauí e no Brasil, sobretudo, por conta da pandemia.

Dados da Secretaria Municipal de Educação em consonância com o relatório de Educação Infantil da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal sobre a Educação infantil, informam que o percentual de população atendido por creche é de 36,86% e que o percentual de crianças

atendidas na pré-escola é de 100,97%. Consideramos que o atendimento em creche ainda é muito baixo, porém o atendimento de crianças em idade pré-escolar é superior a 100%, resultado da legislação que tornou obrigatória e também os grandes investimentos que tem sido realizados pelo município de São Miguel do Tapuio em Educação Infantil.

Atualmente, o município de São Miguel do Tapuio – PI, tem atendido as diretrizes do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, cujo objetivo principal é fortalecer a política educacional de Educação Infantil nos municípios a partir de formações continuadas de professores, gestores e acompanhamento de práticas, garantindo melhoria nos processos de educação e aprendizagem por meio da articulação de ações educacionais e intersetoriais. Além disso, o município de São Miguel do Tapuio, tem investido no acompanhamento pedagógico realizado por uma coordenação em âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dos gestores e coordenadores escolares em âmbito das unidades escolares.

Em relação ao atendimento Educacional Especializado, o município de São Miguel do Tapuio, realizou a implementação de salas de Atendimento Educacional Especializado nos últimos 10(dez) anos. Os dados dos últimos 04(quatro) anos mostram uma elevação no número de matrículas. Em 2018, foram matriculados 94 estudantes, em 2019 houve matrículas de 121 estudantes, em 2020 ocorreram 119 matriculas e em 2021 houve uma ampliação para 134 estudantes.

Tendo em vista os dados da política educacional de São Miguel do Tapuio - PI, consideramos importante:

- ❖ Ampliar a oferta da matrícula para faixa etária de 0 a 3 anos com investimentos nas condições necessárias para o atendimento;
- ❖ Construir, reformar, ampliar e recuperar, continuamente, as unidades escolares municipais e instituições de Educação Infantil, construindo bibliotecas, refeitórios, quadras esportivas, laboratórios de informática, abastecimento de água e energia elétrica, acessibilidade, depósitos para o armazenamento de alimentos e materiais de limpeza, assegurando a instalação de ventiladores e ou climatizadores de ar, bem como a infraestrutura necessária que favoreça a aprendizagem dos estudantes.
- ❖ Reestruturar a política de formação continuada para todos os educadores da Rede Municipal de Educação, cujo foco seja possibilitar a ação-reflexão-ação, proporcionando o diálogo como uma prática essencial no processo, levando os docentes a discutirem a realidade e intervir sobre ela, sobretudo no que se refere a Educação Infantil.
- ❖ Estruturar o trabalho pedagógico, organizando e sistematizando as ações

educativas a partir da (re) estruturação dos Projetos Pedagógicos conduzida pelos gestores escolares.

- ❖ Realizar o acompanhamento integral das crianças em todos os seus aspectos, por meio da triagem e encaminhamento das crianças para projetos ou programas.
- ❖ Implantar um programa de apoio, prevendo a formação de recursos humanos, formando os profissionais em Educação Especial e investimentos em acessibilidade;
- ❖ Garantir nas escolas da Educação Infantil, alimentação escolar de qualidade, com a colaboração do Estado e da União, atendendo às necessidades nutricionais da clientela nessa faixa etária, considerando a cultura dos estudantes.

A seguir apresentamos um quadro resumo do diagnóstico:

2.5 - QUADRO- RESUMO DO DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI

TEMAS	INDICADORES DO PMI
Sociodemográficos	População municipal de 0 a 4 anos - **1.426** População municipal de 5 a 9 anos – **1.792** **Fonte:** IBGE cidades
Primeira Infância	População urbana - 304 **Fonte**: Secretaria Municipal de Saúde População rural – 313 **Fonte:** IBGE Nascidos vivos 2022 – **145** **Fonte**: Secretaria de assistência social Registro civil 2022 – **331** **Fonte**: Secretaria de assistência social
Saúde	Percentual de cobertura vacinal de crianças de 1 ano com a vacina Tríplice Viral ou Tetra Viral – Segunda dose – **43,63** Percentual de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano com vacina contra a Poliomielite – **105,2%** **Fonte**: SI – PNI Porcentagem de gestantes com início de pré-natal no 1º trimestre da gravidez – **35%** **Fonte:** SINASC/Ministério da Saúde Taxa de mortalidade infantil – **17,32%** **Fonte:** IBGE Censo Percentual de até seis meses com aleitamento materno exclusivo – **37,5%** **Fonte**: SISVAN
Educação	Total de crianças de até 3 anos matriculadas em creches - **393** Total de crianças de até 4 anos a 6 anos matriculadas regularmente em instituições de Educação Infantil - **346** Número de professores de Educação Infantil - **67** Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses - 18 Número de crianças até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil – 60 % de unidades de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses – **100%** **Fonte**: Secretaria Municipal de Educação
Proteção Social	% de CRAS que oferecem serviços de proteção à primeira infância – **100%** Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos serviços de convivência CRAS - 0 Número de famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses inseridas no PAIF - 360 **Fonte**: Secretaria Municipal de Assistência Social
Indicadores de lazer	Parques e áreas de lazer públicos com equipamentos voltados às crianças - O **município de São Miguel possui praças verdes, academias ao ar livre, parques para crianças divertirem-se.**

03 – MARCO LÓGICO DE TRABALHO

Área temática	Assistência Social
Objetivos	• Implementar ações contínuas de planejamento participativo bimestral para melhorar a gestão intersetorial e o controle social das políticas públicas para garantir a efetivação dos direitos da Primeira Infância. • Implementar serviços especializados para o atendimento as crianças vítimas de maus tratos e violências sexuais. • Erradicar as situações de trabalho infantil entre crianças, principalmente as residentes em áreas rurais. • Implementar, intersetorializar e ampliar as políticas públicas municipais de atenção à família de modo que elas possam incluir socialmente as que vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para o alcance da meta
	Urbano	Rural	Público-alvo direto	Em execução	A ser executado					
Ação 1: Realizar reuniões bimestrais para realizar o planejamento das ações, projetos e programas de atendimento de crianças. **Ação 2:** Atualizar o Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência no município para conhecer as atuais demandas, facilitando o planejamento das ações. **Ação 3:** Realizar a capacitação de pessoas que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos.	x	x	Equipes intersetoriais	x		Ação 01: anual Ação 02: anual Ação 03: a cada seis meses	10% das equipes com planejamento intersetorial realizado.	Assistência	Saúde Assistência social Educação Conselho tutelar CMDCA	Até o final de 2023

Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para o alcance da meta
	Urbano	Rural	Público-alvo direto	Em execução	A ser executado					
Ação 1: Capacitação de pessoas que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e Proteção para que saibam fazer o acolhimento das crianças vítimas de violência sexual. Ação 2:Realização de planejamento articulado com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Proteção para articulação e intersetorialização das ações de denúncia e acesso a serviços especializados. Ação 3: Criação de um serviço especializado de saúde e a assistência social para o atendimento às crianças vítimas de violência sexual, bem como, seus familiares e violadores, com vista a redução e prevenção de reincidências de casos.	x	x	Equipes intersetoriais	x		Ação 01: a cada seis meses Ação 02: a cada bimestre Ação 03: até agosto de 2023	Reduzir em no mínimo 50% os casos de violência sexual sofrida por crianças e assegurar que tenham acesso a serviços especializados.	Assistência	Saúde Assistência social Educação Conselho tutelar CMDCA	Até o final de 2023

Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para o alcance da meta
	Urbano	Rural	Público-alvo direto	Em execução	A ser executado					
Ação 2: Aperfeiçoamento de instrumentais de registros de informações de crianças vítimas de maus tratos e violência doméstica denunciados no âmbito do Conselho Tutelar e Delegacia de Polícia. Ação 3: Capacitação de pessoas que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e Proteção para que saibam fazer o acolhimento das crianças vítimas de maus-tratos e violência familiar. Ação 4: Realização de campanhas educativas com a famílias sobre maus tratos e violência doméstica e suas implicações. Ação 5: Realização de planejamento articulado com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Proteção para articulação e intersetorialização das ações de denúncia e acesso a serviços especializados.	**x**	**x**	**Equipes intersetoriais**	**x**		Ação 02: até julho de 2023 Ação 03: a cada trimestre Ação 04: Maio e junho de cada ano Ação 05: a cada trimestre	Assegurar que até o final do prazo estipulado, a Secretaria Municipal de Saúde tenha ampliado 100% dos serviços especializados para o atendimento as crianças vítimas de maus tratos e violências sexuais.	Assistência	Saúde Assistência social Educação Conselho tutelar CMDCA	Até o final de 2024

Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para o alcance da meta
	Urbano	Rural	Público-alvo direto	Em execução	A ser executado					
Ação 1: Desenvolvimento das ações de um Programa Municipal de Apoio às Famílias em Situação de Pobreza e Vulnerabilidade. Instituição e capacitação de uma equipe multisetorial. Ação 2: Levantamento e cadastramento das famílias que vivem em situação de pobreza estrema, risco e vulnerabilidade social, com crianças trabalhando ou sujeitas a esta situação. Ação 3: elaboração de plano de trabalho intersetorial contemplando ações de saúde, educação, assistência social, geração de renda, conscientização, para que as famílias sejam atendidas em suas necessidades mais básicas. Ação 4: Realização de atividades educativas com as famílias conscientizando sobre os malefícios do trabalho infantil, uso indevido de drogas, violência e outros temas sobre	x	x	Equipes intersetoriais		X	Ação 01: A cada bimestre Ação 02: a cada semestre Ação 03: A cada início de semestre Ação 04: A cada trimestre Ação05: mensal e	Incluir 100% famílias em situação de pobreza estrema e vulnerabilidade social em atividades de geração de renda, saúde, educação e assistência social;	Assistência	Educação Saúde Conselho tutelar CMDCA Igrejas	Até o final de 2024

afetividade, respeito, solidariedade, espiritualidade, entre outros. Ação 5: Disponibilização de serviços de saúde (consultas, exames, atendimento psicológico) para as famílias cadastradas no Projeto.						quando necessário				

Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para o alcance da meta
	Urbano	Rural	Público-alvo direto	Em execução	A ser executado					
Ação 1: Fortalecer o Programa Municipal Mãe Justina de apoio e cuidado com as grávidas e seus bebês através de ações para promoção do parto humanizado, segurança alimentar de gestantes, pré-natal e puerpério. **Ação 2:** Realizar, através do Programa Criança Feliz, campanha de orientação ao eleitamento materno exclusivo até os 06 meses de vida do bebê. **Ação 3:** Realizar anualmente a Semana Municipal de Inclusão e Acessibilidade de crianças com deficiências e TDHA .	x	x	Gestantes e seus bebês.	x		Ação 01: continuamente. Ação 02: continuamente. Ação 03: anual.	No mínimo 80% das gestantes vulneráveis e seus bebês.	Assistência	Saúde Assistência social Educação Conselho tutelar CMDCA	Até final de 2024

Área temática	Educação
Objetivos	• Ampliar a oferta de atividades esportivas e culturais para crianças de 0 a 6 anos de São Miguel do Tapuio - PI, principalmente os que residem no campo. • Fortalecer a política educacional de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, garantindo melhoria nos processos de ensino e aprendizagem por meio articulação de ações educacionais e intersetoriais. • Desenvolver política de educação inclusiva no município de São Miguel do Tapuio – PI

Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para o alcance da meta
	Urbano	Rural	Público-alvo direto	Em execução	A ser executado					
Ação 1: Implementar o Programa Primeira Infância. Ação 2: Aderir continuamente ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa que também contempla atividades para a educação infantil Ação 3: Reformar e melhorar os espaços destinados as práticas esportivas e culturais destinados a primeira infância. Ação 4: Implementar e monitorar as ações do Programa Busca Ativa Escolar.	x	x	Equipes intersetoriais	x		Ação 01: Em 2023 Ação 02: Anualmente Ação 03: até o final de 2024 Ação 04: Em 2023	Ampliar em 50% o número de crianças do município participando de atividades culturais em âmbito das escolas e ou de outros espaços educativos. Garantir a matricula de no mínimo 70% das crianças em creches e pré-escolas.	Educação	Prefeitura municipal Educação Assistência Social Saúde	Até o final de 2024

Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para o alcance da meta
	Urbano	Rural	Público-alvo direto	Em execução	A ser executado					
Ação 1: Implementação ações municipais próprias de Educação Infantil com vistas a fortalecer a política de Educação Infantil no âmbito da SME e CMEIs na Educação Infantil. Ação 2: Reforma e melhoramento dos espaços físicos das Instituições da Educação Infantil, garantindo condições ideais para o atendimento das crianças, bem como aquisição de mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos necessários. Ação 3: Formação continuada mensal para os profissionais que atuam na Educação Infantil visando o fortalecimento das práticas pedagógicas como mediadoras das aprendizagens e do desenvolvimento infantil e do redimensionamento do olhar dos educadores oferecendo uma educação que atenda melhor às	x	x	Equipes intersetoriais	x		Ação 01: 2023 Ação 02: Até o final de 2024 Ação 03: Mensalmente Ação 04: Mensalmente	Assegurar o acesso de todas as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos na Pré-escola, garantindo condições para que as mesmas se desenvolvam em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Assegurar o acesso de, no mínimo 50% das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos em Creches,	Educação	Prefeitura municipal Educação Assistência Social Saúde Conselho tutelar	Até o final de 2024

necessidades das crianças – FORMA SMT. Ação 4: Acompanhamento da prática pedagógica dos profissionais da educação infantil com o propósito de monitorar e nortear as rotinas escolares, as ações de formação e garantir a eficácia da orientação pedagógica. Ação 5: Estruturar o trabalho pedagógico, organizando e sistematizando as ações educativas a partir da (re) organização do currículo, da (re) estruturação do Projeto Pedagógico e da implantação das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil. Ação 6: Sistematização e organização dos processos de supervisão, orientação educacional e planejamento escolar.						Ação 05: até o final de 2023 Ação 06: até junho de 2023	garantindo condições para que as mesmas se desenvolvam em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.			

Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para o alcance da meta
	Urbano	Rural	Público-alvo direto	Em execução	A ser executado					
Ação 1: Realização de um levantamento do número de crianças com necessidades educacionais especializadas, bem como um detalhamento por meio de ficha específica de suas necessidades prioritárias a fim de se conhecer as atuais demandas e planejar ações intersetoriais de atendimento. Ação 2: Implantação de salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em até 30% das escolas municipais para fazer o atendimento das crianças especiais no contraturno escolar de modo que a mesmas tenham oportunidades mais concretas de se desenvolver e aprender. Ação 3: Reforma de todas as escolas municipais para que elas sejam acessíveis e inclusivas.	x	x	Equipes intersetoriais	x		Ação 01: Até abril de 2023 e continuamente Ação 02: até o final de 2024 e continuamente Ação 03: Até o final de 2024	Assegurar que todas as crianças com deficiência (s) acessem à educação escolar inclusiva, bem como os serviços de saúde e benefícios sociais que as mesmas têm direito de modo que possam viver com mais dignidade.	Educação	Prefeitura municipal Educação Assistência Social Saúde Conselho tutelar	Até o final de 2024

Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para o alcance da meta
	Urbano	Rural	Público-alvo direto	Em execução	A ser executado					
Ação 1: Executar o Programa Federal Família-Escola visando o resgate do vínculo família-criança, bem como ampliar e destacar a importância da família na escola para o pleno desenvolvimento da criança.	x	x	Equipes intersetoriais	x		Ação 01: Até abril de 2023 e continuamente	Garantir a participação de no mínimo 50% dos pais nas reuniões do Conselho de Pais e Mestres e em atividades promovidas pelas escolas de educação infantil.	Educação	Prefeitura municipal Educação Assistência Social Saúde Conselho tutelar	Até o final de 2024

Área temática	**SAÚDE**
Objetivos	• Melhorar o acesso de crianças de 0 a 6 anos a serviços de qualidade, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e de atenção especializada. • Melhorar os serviços de saúde, educação e assistência voltadas para o atendimento de crianças de 0 a 6 anos de idade, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e de atenção especializada. • Diminuir a incidência de crianças com doenças relacionadas a disfunções alimentares através da Implementação de ações de saúde e educação. • Garantir assistência necessária para que todas as gestantes do município tenham uma gravidez saudável.

Ações	**Territorialização**			**Situação de implementação**		**Periodicidade da ação**	**Meta**	**Setorial**	**Intersetorial**	**Tempo estimado para o alcance da meta**
	Urbano	**Rural**	**Público-alvo direto**	**Em execução**	**A ser executado**					
Ação 1: Reformar, ampliar e equipar Unidades Básicas de Saúde. Ação 2: Implementação das ações do Programa Saúde na Escola.	x	x	Equipes intersetoriais	x		Ação 01: até o final de 2025 Ação 02: anualmente	Universalizar o acesso da população de 0 a 6 anos a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e de atenção especializada.	Saúde	Educação Saúde Assistência social Prefeitura Conselho tutelar CMDCA Conselhos setoriais	Até julho de 2025

Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para o alcance da meta
	Urbano	Rural	Público-alvo direto	Em execução	A ser executado					
Ação 1: Mobilização de funcionários públicos e de toda a comunidade para realização e participação anual nas atividades da Semana do Bebê. Ação 2: Identificação e captação precoce das gestantes do município, principalmente as adolescentes para realização de um pré-natal de no mínimo 7 consultas. Ação 3: Atenção à gestante e ao recém-nascido no pré-parto, parto e pós-parto, com profissionais qualificados (MÉDICO, ENFERMEIRO E AGENTE DE SAÚDE). Ação 04: Realização de visitas regulares da criança à unidade de saúde para acompanhar seu estado de saúde no primeiro ano de vida, com utilização adequada da Caderneta de Saúde da Criança **e adesão a plataforma Busca Ativa Vacinal.**	x	x	Equipes intersetoriais	x		Ação 01: Anualmente Ação 02: a cada bimestre Ação 03: Continuamente Ação 04: continuamente e cada bimestre	Melhorar os serviços de saúde, educação e assistência voltadas para o atendimento de crianças de 0 a 6 anos de idade, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e de atenção especializada. Garantir o direito de todas as crianças com faixa etária de 0 a 5 anos de idade a nascer, sobreviver e se	Saúde	Educação Saúde Assistência social Prefeitura Conselho tutelar CMDCA Conselhos setoriais	Até o final de 2024

Ação 05: Disponibilização no Hospital do teste do pezinho e da orelhinha para todas as crianças, entre o terceiro e o sétimo dia de vida. Ação 3: Ações contínuas e combate a diarreias (TRO) e a doenças respiratórias pela equipe do PSF (orientações, consultas, realização de exames). Ação 06: Adesão e implementação do Programa Busca Ativa Vacinal – BAV. Ação 07: Realizar Dia "D" anual de Vacinação nas UBS e Unidades Escolares do município, com premiação para as crianças que estiverem com sua cardeneta de vacinação em dia. Ação 08: Realizar Campanha permanente de conscientização da importância da vacinação na 1° infância.						Ação 05: continuamente Ação 06: continuamente Ação 07: continuamente Ação 08: continuamente	desenvolver, através a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e cobertura vacinal adequada.			

Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para o alcance da meta
	Urbano	Rural	Público-alvo direto	Em execução	A ser executado					
Ação 1: Realização de visitas regulares da criança à unidade de saúde para acompanhar seu estado de saúde no primeiro ano de vida, com utilização adequada da Caderneta de Saúde da Criança. Ação 2: Realização de campanhas e atividades educativas nas escolas e comunidades sobre doenças relacionadas a disfunções alimentares. Ação 3: Implementação das ações do Programa Saúde na Escola com foco na importância de hábitos alimentares saudáveis. Ação 04: Fornecimento da suplementação de ferro para todas as crianças entre 6 e 18 meses de vida. Administrar a megadose de vitamina A para crianças de 6 a 59 meses (a cada 6 meses) e mães no puerpério imediato (antes da alta hospitalar).	x	x	Equipes intersetoriais	x		Ação 01: mensalmente Ação 02: a cada semestre Ação 03: A cada bimestre Ação 04: periodicamente quando necessário	Reduzir de 12% para 5% o número de crianças com doenças relacionadas a disfunções alimentares (sobrepeso ou obesidade e desnutrição). Ampliar o número de crianças com suplementação de ferro, puerpérios visitas e crianças acompanhadas por profissionais de saúde na sua nutrição.	Saúde	Educação Saúde Assistência social Prefeitura Conselho tutelar CMDCA Conselhos setoriais	Até julho de 2024

Ação 05: Realização de visitas domiciliares (MÉDICO, ENFERMEIRA E AGENTE DE SAÚDE) às mães no puerpério e a seus bebês (em especial àqueles com menos de 2,5 Kg) pelo menos quinzenalmente, no primeiro mês após o parto. Intensificar o acompanhamento na zona rural. Ação 06: Acompanhamento nutricional mensal de todas as crianças com doenças relacionadas a disfunções alimentares.						Ação 05: Periodicamente quando necessário Ação 06: a cada bimestre				

Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para o alcance da meta
	Urbano	Rural	Público-alvo direto	Em execução	A ser executado					
Ação 1: Identificação e captação das mulheres grávidas, até o segundo mês de gestação e encaminhá-las para os serviços de pré-natal. Ação 2: Realização de exames com recebimento dos resultados em tempo hábil – tipo sanguíneo (ABO-Rh), hemoglobina/hematrócito, VDRL, sumário de urina, glicemia de jejum, anti-HIV e	x	x	Equipes intersetoriais	x		Ação 01: mensalmente Ação 02: mensalmente	Assegurar que, no mínimo 80% das gestantes do município realizem um pré-natal de no mínimo 7 consultas, principalmente as adolescentes.	Saúde	Educação Saúde Assistência social Prefeitura Conselho tutelar CMDCA	Até o final de 2023

teste para diagnóstico da toxiplasmose. Ação 3: Realização, pelo menos, dois momentos educativos em que cada gestante tenha a oportunidade de ser conscientizada sobre a importância do pré-natal, bem como, do para realização do aleitamento materno, cuidados com o bebê, hábitos de vida saudáveis e abandono do fumo e do álcool.						Ação 3: bimestralmente			Conselhos setoriais	

Área temática	**Ações Integradas**
Objetivos	• Realizar anualmente a Semana do Bebê. • Fortalecer a política intersetorial de cuidado e proteção para com as crianças de 0 a 2 anos. • Capacitar os agentes públicos que trabalham com a primeira infância e monitorar as ações de proteção e cuidado com os bebês.

Ações	**Territorialização**			**Situação de implementação**		**Periodicidade da ação**	**Meta**	**Setorial**	**Intersetorial**	**Tempo estimado para o alcance da meta**
	Urbano	**Rural**	**Público-alvo direto**	**Em execução**	**A ser executado**					
Ação 1: Realizar a Semana Municipal do Bebê com ações voltadas para o cuido e proteção com os bebês de 0 a 02 anos. Ação 2: Promover o Seminário Municipal de Desenvolvimento Ação 3: Realizar palestras com os pais sobre educação não violenta e cuidados responsivos na primeira infância. .	x	x	Bebês de 0 a 02 anos e suas famílias.	x		Ação 01: anualmente Ação 02: anualmente Ação 03: anualmente	Garantir a participação de pelo menos 70% dos bebês e seus pais nas atividades da Semana do Bebê. Garantir a participação de pelo menos 70% dos profissionais que trabalham com a primeira infância no Seminário Municipal.	Educação	Prefeitura municipal Educação Assistência Social Saúde	Outubro de 2023, 2024 e 2025.

04. Monitoramento/Avaliação

A avaliação e monitoramento do Plano pela Primeira Infância serão realizados através de conferências e fóruns intersetoriais, realizados a cada dois anos e reuniões coletivas de trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Tapuio – PI, que disponibilizarão relatórios anuais com apresentação das ações desenvolvidas e seus impactos na melhoria da qualidade de vida das crianças da Primeira Infância e suas famílias.

Os dados oficiais subsidiarão a visualização do impacto das ações, bem como o cumprimento das metas. Vale salientar que a participação da comunidade nestes momentos de monitoramento e avaliação acontecerá por meio de conferências e audiências públicas. Esse monitoramento será para disponibilizar informações sobre a execução do Plano, sobretudo, prestando apoio e orientações para superação das dificuldades detectadas ao longo do processo.

Dessa forma, o PMPI será avaliado por meio de um processo contínuo que tem duas funções. Uma prática imediata que objetiva colher dados para a correção, ajustes e tomada de decisões ao longo do processo, em vista dos objetivos e metas finais. Para esta função ela funciona articuladamente com o Acompanhamento e Controle. A segunda função tem como finalidade de contribuir para o conhecimento sobre a efetividade das políticas e ações definidas para a primeira infância de São Miguel do Tapuio (quais estratégias funcionam, articulação de políticas, integração de ações de diferentes setores, participação dos diferentes atores, entre outros).

05. FINANCIAMENTO

De acordo com o Plano Nacional pela Primeira Infância (2020) o efeito mais importante de um plano desta natureza– e que deve ser buscado como objetivo – é a qualidade de vida presente das crianças e o desenvolvimento dos seus imensuráveis potenciais humanos. Porém, a mensuração do retorno econômico do que se aplica na primeira infância produz um argumento vigoroso na negociação entre demandas do país, da sociedade e das famílias. Se não fosse pela razão do direito das crianças, seria pelo interesse no desenvolvimento do país que o planejamento governamental e o orçamento

público deveriam não apenas incluir as crianças, mas considerá-las prioridade.

Desta forma, o financiamento das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância de São Miguel do Tapuio – PI, ocorrerão por conta do Fundo de Participação Municipal – FPM, mas também através dos fundos geridos pelo município:

Setorial	Fundo
Educação	Fundo Municipal de Educação (FUNDEB)
Saúde	Fundo Municipal de Saúde (FMS)
Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
Direitos da Cidadania	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA (FIA)

06. CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI

O diagnóstico da infância em São Miguel do Tapuio evidenciou que o respeito a Primeira Infância é base para construirmos uma sociedade mais saudável e passa necessariamente por assegurar os direitos fundamentais previstos na legislação em todas as setoriais do município, cuidados com as famílias e toda a sociedade em geral.

Cuidar para que todas as crianças pequenas tenham direitos assegurados e respeitados deve ser a nossa missão como sociedade, como cidadãos, como famílias são-miguelenses uma vez que crianças tem o direito de sobreviver, se desenvolver, aprender, crescer sem violência e ser prioridade nas políticas públicas.

Embora tenhamos chegado nesse reconhecimento, consideramos que a participação da sociedade e de um trabalho mais intersetorializado ainda é um desafio em São Miguel do Tapuio – PI, necessitando de que esses aspectos sejam mais fortalecidos. Esta participação precisa ser efetivada através de organismos que a possibilitem, como o Conselho Tutelar e o Conselho de Direito. A formação é uma das vias para que esse trabalho seja desenvolvido com mais qualidade, pois o diagnóstico evidencia que há uma baixa do trabalho em rede, particularmente com as instituições do Sistema de Garantia de Direitos na tomada de ação imediata para a proteção das crianças nas situações de maus-tratos, violência sexual outras formas de violência.

Diante o exposto, cabe um olhar direcionado e muito atencioso para todos os dados da realidade municipal para que as crianças da primeira infância sejam notadas como

prioridade absoluta e sejam verdadeiramente o público-alvo das políticas públicas de proteção, educação, saúde e assistência.

07 Referências (Pesquisas em sites oficiais e relatórios institucionais)

https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/sao-miguel-do-tapuio.html
https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/
https://datasus.saude.gov.br/
http://sipni.datasus.gov.br/si-pni-web/faces/inicio.jsf
https://qedu.org.br/municipio/2210409-sao-miguel-do-tapuio/ideb
https://www.gov.br/pt-br/cidadania
Relatório da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tapuio – PI, 2023.
Relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Tapuio – PI, 2023.
Relatório da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Tapuio – PI, 2023.
Relatório do Conselho Tutelar de São Miguel do Tapuio, 2023.

selo unicef
2021 · 2024
CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA